



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1973

PROCESSO N.

Interessado: *Mesa Diretora da Camara*

Assunto: *Projeto de Resoluçao nº 02/73 =
Orçao a Receita e Fixa a Despesa
da Camara Municipal de Colatina*

AUTUAÇÃO

Aos *31 (trinta e um)* dias do mês de *Agosto* do ano de mil novecentos e setenta e *tres*
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Ader Bolo
DIRETOR DA CÂMARA

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/73

Resoluçãõ n.º 295

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.974: + + + + + + + + + + + + + + + +.

A. n.º 15/73

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º)- Fica fixado em Cr\$ 252.900,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos cruzeiros) o ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA, para o Exercício financeiro de 1.974, conforme consta dos anexos discriminativos das despesas.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 1.974 - (mil novecentos e setenta e quatro).

Artigo 3º)- Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 03 de setembro de 1.973

Octavio Luiz B. de Araújo
Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

[Signature]
Secretário

REGISTRO N.º _____ Fls. _____ L.º _____

Projeto de Resolução n.º 02/73

A Presidência da Câmara.

Colatina, 03 + 09 / 1973

[Signature]

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

O.O. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO MUNICIPAL -- O.O.

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - EXERCÍCIO DE 1.974 - DOTAÇÃO G\$ 252.900,00

CÓDIGO ----- 0.0.00.2.001

CÓDIGOS - LOCAL - LEI 4.320

T I T U L O S

P A R C E L A S.

<u>LEI - 4.320 . . . T I T U L O S</u>	<u>ELEMENTOS - "CAT.ECONOMICAS" ..</u>	<u>T O T A L</u>
3.0.0.0. - 00 - DESPESAS CORRENTES.....		196.900,00
3.1.0.0. - - DESPESAS DE CUSTEIO	187.400,00	
3.1.1.0. - - PESSOAL:		
3.1.1.1. - - PESSOAL CIVIL - Vencimentos e Vantagens fixas.		
0.1.03.- <u>Vencimentos:</u>	78.951,20 ✓	
0.1.04.- Gratificações de Função:	7.486,00 ✓	
0.1.05.- Gratificação Adicional por Tempo de Serviço e Premio de Assiduidade:	11.882,80 ✓	
0.1.07.- Salário Contratados pela CLT:	16.980,00 ✓	
3.1.2.0.- - MATERIAL DE CONSUMO:.....		7.200,00
3.1.2.1.- - <u>Material de Expediente.</u>		
- Artigos de Escritórios, Impressos de consumo na repartição, etc. etc.	3.600,00	
3.1.2.8.- - <u>Material Diversos.</u>		
- Aquisição de louças em geral, Sabão, Desinfetantes, Café, Açúcar, Alcool, etc.etc... ..	3.600,00	
3.1.3.0.- - SERVIÇOS DE TERCEIROS:.....		43.900,00
3.1.3.1.- - <u>Comunicações e Transportes:</u>		
- Contrato Telefônico, telegramas, telefonemas, Caixa Postal, toda espécie de transportes de pessoal, de material e de bagagens, ferroviário, rodoviário, marítimo, aéreo, encomendas e outros;	18.500,00	

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

0.0. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO MUNICIPAL - - 0.0.

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - EXERCÍCIO DE 1.974 - DOTAÇÃO G\$ 252.900,00

C Ó D I G O - 0.0.00,2.001

CÓDIGOS - LOCAL - LEI 4.320

T I T U L O S

P A R C E L A S

<u>LEI - 4.320 . . . T I T U L O S</u>	<u>ELEMENTOS - "CAT.ECONOMICAS" . .</u>	<u>T O T A L</u>
3.0.0.0.- 00 - DESPESAS CORRENTES		196.900,00
3.1.3.0.- - SERVIÇOS DE TERCEIROS. Continuação:		
3.1.3.2.- - Publicações, Divulgações e Assinaturas de Periódicos, Publicações próprias de atividades Municipais, Publicações através da Imprensa falada, escrita e televisada...	10.000,00	
3.1.3.4.- - Energia elétrica, Gás, Água, Esgoto, Consumo desses Serviços em Geral.....	1.000,00	
3.1.3.7.- - Conservação e Adaptação de Bens de Capital, Instalações de material permanentes, Adaptação, conservação de materiais, etc.	10.800,00	
3.1.3.8.- - SERVIÇOS DIVERSOS:		
- Qualquer Serviço efetuado por terceiros, que não conste das demais sub-legendas destes elementos.....	3.600,00	
3.1.4.0.- - ENCARGOS DIVERSOS:.....		21.000,00
3.1.4.1.- - Recrutamento de pessoal, com bagagens, Bolsas de Estudos, Diárias e outras despesas de treinamento, etc. etc.	8.000,00	
3.1.4.2.- - Recepções, Hospedagens e Honenagens com pessoas em Entidades, etc. etc.	5.000,00	
3.1.4.5.- - Diversas: Despesas miudas de pronto pagamento, despesas de Emergencias, refeições. etc. etc.	8.000,00	

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

O.O. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO MUNICIPAL - O.O.

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - EXERCÍCIO DE 1.974 - DOTAÇÃO Cr\$ 252.900,00

CÓDIGO --- 0.0.00.2.001

CÓDIGOS - LOCAL - LEI 4.320

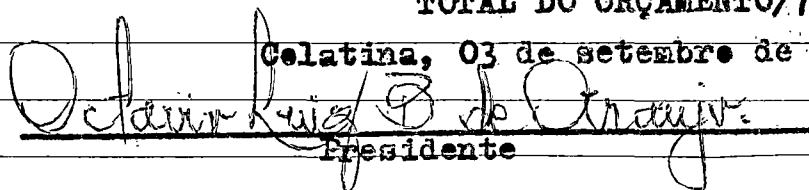
TÍTULOS

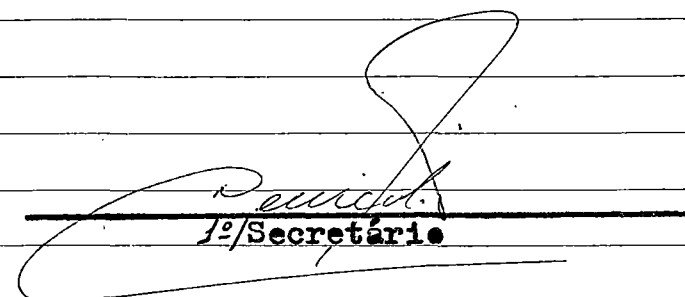
PARCELAS

<u>LEI - 4.320</u>	<u>TÍTULOS</u>	<u>ELEMENTOS - EGAT. ECONOMICAS" -</u>	<u>TOTAL</u>
3.0.0.0.- 00	- DESPESAS CORRENTES:		196.900,00
3.2.0.0.-	- TRANSFERENCIAS CORRENTES:.....	9.500,00	
3.2.3.0.-	- Transferencias de Assistencia e Previ- dencia Social.		
3.2.3.3.-	- Salário Familia:.....	3.500,00	
3.2.5.0.-	- Contribuição para a Previdencia Social, I.N.P.S.	6.000,00	
	- TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES:.....		196.900,00
4.0.0.0.-	- DESPESAS DE CAPITAL:		
4.1.0.0.-	- Investimentos:		
4.1.3.0.-	- Equipamentos e Instalações.....	40.000,00	
4.1.3.3.-	- Automóveis, Autocaminhões e outros Veicu- les de tração mecanicas.....	40.000,00	
4.1.4.0.-	- MATERIAL PERMANENTE:.....	16.000,00	
4.1.4.1.-	- Material Bibliografico, Filmes, Livres Cientificos, Técnicas e Geral, etc.etc..	6.000,00	
4.1.4.3.-	- Móveis, Máquinas e Utensílios de uso co- mun, etc. etc.	10.000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.		56.000,00
	TOTAL G E R A L DO ORÇAMENTO:		252.900,00

RESUMO: DESPESAS CORRENTES 196.900,00
 DESPESAS DE CAPITAL..... 56.000,00
 TOTAL DO ORÇAMENTO/74... 252.900,00

Colatina, 03 de setembro de 1.973


 Presidente


 1º Secretário

1
À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sec. da Camara, 09/09, 1973

Adel Botas

Nesta data abro vistas
a Comissão de Justiça
e Redações.

Em. 10/09/73

Adel Botas

Nesta data faço
Juntada do parecer
da Comissão de Justiça
e Redação.

Em, 08/10/1973

Adelberto



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de RESOLUÇÃO 02/73, é pela / sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ainda;

- 1)- O presente Projeto é da mais alta importância para a collecividade colatinense;
- 2)- O presente projeto vai ao encontro dos anseios da adminis / tração, no sentido de proporcionar o melhor programa de governo no interesse público.

Sala das Sessões,

Em, 08 de outubro de 1973

MEMBROS:

Antonio Waldemar
Luiz Humberto
Rosane Dalmas



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Nesta data Olyro
assistiu a Comissão de
Finanças e Orçamentos

Em 08/10/1972

Adelino

Nesta data João
Guitada do parecer
da Comissão de Finan-
ças e Orçamentos

Em 08/10/1972

Adelino



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PARECER

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em reunião apreciaram o Projeto de RESOLUÇÃO 02/73, e opinaram pela aprovação do mesmo, tal como se acha redigido, endossando - assim, o PARECER oferecido pela Douta Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Sessões,

Em, 08 de outubro de 1.973

Antonio Wady Fonseca
Rogério Dalmaso

Jurandir Guimarães

A CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.
Sec. da Camara, 08, 10, 1973
[Signature]

A O.D. dos presentes
Sess. D. Super
O. Farias

Aprovado em *Primeira*
Sessão *unicamente*
Sala das Sessões, 08, 10, 1973
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda*
Sessão *unicamente*
Sala das Sessões, 15, 10, 1973
Reginaldo Boly
PRESIDENTE

Aprovado em *Terceira e Última*
Sessão
Sala das Sessões, 19, 10, 1973
Reginaldo Boly
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
COLATINA - ESPÍRITO SANTO

C M C. O F. 15/73 150.º da Independência e 83.º da República

Em. 31 de Outubro de 1.973

Prezado Senhor:

Apraz-me encaminhar a V. Exa., para publicação a RESOLUÇÃO Nº 295/73, que Orça a receita e fixa a despesa do Poder Legislativo Municipal / para o Exercício Financeiro de 1.974, aprovada nesta Casa de Leis, na sua última reunião Ordinária.

Cordiais Saudações

Dr. Octávio Luiz Barbosa de Araújo =
= Presidente =

Ao.

Exmo. Sr.

Professor. Sérgio José Silveira de Moraes.

DD. Diretor da Imprensa Oficial.

Nesta: